



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0020292-73.2020.6.21.8000  
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0642080.

<b>CONTRATAÇÃO DE TI</b>				
<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO</b>				
<b>Solução de TI a ser contratada:</b> Registro de preços, com validade de 01 ano, para eventual aquisição de identificador biométrico ótico.				
DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO				
Requisitos de Negócio	Justificativa			
Fornecimento sob demanda.	Permitir a aquisição conforme disponibilidade financeira e necessidade de recomposição de estoque regulador.			
Garantia de 12 meses.	Período padrão de mercado. Um período maior seria confortável, mas encareceria significativamente o produto.			
Principais Requisitos Tecnológicos	Justificativa			
Resolução mínima 512 dpi	Manter a compatibilidade com o padrão das biometrias registradas no sistema.			
Escala de cinza de 8 bits	Manter a compatibilidade com o padrão das biometrias registradas no sistema.			
Deve utilizar Biblioteca de verificação de digitais da Digital Persona (SDK)	Manter a compatibilidade com o padrão já adotado visto que este software é o utilizado pelo sistema de ponto biométrico no TRE-RS, não trazendo custos adicionais de atualização do sistema nem aquisição de nova biblioteca de identificação, principalmente pela substituição de apenas parte dos equipamentos atualmente em uso.			
Conexão USB	Manter a compatibilidade com o padrão de conexão dos equipamentos existentes.			
CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizadas consultas em sites de venda na internet para verificar o preço de mercado do equipamento.</li> <li>Consultada a Coordenadoria de Sistemas para identificar as características que o identificador deve possuir para garantir a continuidade da utilização dos sistemas.</li> </ul>				
IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES				
<b>Solução 1:</b>	Aquisição de identificadores óticos			
<b>Valor Estimado:</b>	Valor Unitário: R\$ 600,00			
<b>Informações Adicionais:</b>	Implantada em outro órgão?	Não	Aderente MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)?	Não se aplica
	Software livre ou software público?	Não se aplica	Aderente à ICP-Brasil?	Não se aplica
	Disponível no Portal do Software Público?	Não se aplica	Aderente à Moreq-Jus?	Não se aplica
ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS DAS SOLUÇÕES DE TI				
Não foi realizada busca por soluções diferentes pois o objetivo da aquisição é substituir apenas parte dos leitores biométricos e manter uma reserva utilizando a mesma solução de registro de ponto biométrico.				
SOLUÇÃO ESCOLHIDA				
<b>Solução:</b>	Aquisição de identificadores biométricos			
<b>Justificativa:</b>	<b>a) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos:</b> A solução escolhida contempla todos os requisitos solicitados pelo demandante.			
	<b>b) Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>mantida a padronização da infraestrutura existente;</li> <li>Sem necessidade de alteração do sistema, uma vez que será substituída apenas uma parcela dos equipamentos em uso.</li> </ul>			
	<b>c) Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados:</b> A substituição dos leitores biométricos foi planejada para ser realizada em 3 exercícios (2021, 2022 e 2023). A demanda informada no DOD previa apenas o atendimento em 2021 de 40% dos equipamentos com mais de 5 anos de uso. Até 2023 está previsto no plano de capacidade a substituição de 100% dos leitores biométricos. Como não há como prever se os recursos previstos para esta aquisição em 2021 serão suficientes, considerando a instabilidade da economia nacional e o contingenciamento de recursos, é mais razoável realizar uma contratação com registro de preços, incluindo no total a ser adquirido o quantitativo previsto para 2022, desta forma totalizando 130 unidades, que poderão ser solicitadas em ambos os exercícios, o que também reduzirá o custo de uma nova licitação no próximo exercício.			
NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL				

## NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

**a) infraestrutura tecnológica:**

Não necessita adequação.

**b) infraestrutura elétrica:**

Não necessita alteração.

**c) logística de implantação:**

Os equipamentos serão armazenados no depósito de bens novos e redistribuídos conforme demanda.

**d) espaço físico:**

Não necessita adequação.

**e) mobiliário:**

Não necessita adequação.

**f) impacto ambiental:**

Não há impacto ambiental significativo. O desfazimento destes equipamentos seguirá procedimento padrão da instituição, a doação.

## Equipe de Planejamento da Contratação

Leandro Barboza Rembold  
Integrante Demandante

Rodrigo Bueno Cantini  
Integrante Técnico

Luis José Thewes  
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Cantini, Técnico Judiciário**, em 14/04/2021, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold, Técnico Judiciário**, em 14/04/2021, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Thewes, Coordenador**, em 14/04/2021, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0642080** e o código CRC **FAF62F01**.



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0020292-73.2020.6.21.8000  
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0642282.

CONTRATAÇÃO DE TI

PLANO DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

**Solução de TI a ser contratada:** Registro de preços, com validade de 01 ano, para eventual aquisição de identificador biométrico ótico.

RECURSOS A SEREM PROVIDOS PELO TRIBUNAL

Descrição	Material/Humano	Próprio / A ser contratado	Área Responsável
Espaço físico para armazenamento até aceite/tombamento/distribuição	Material	Próprio	COINF
Equipe para teste/aceite dos equipamentos	Humano	Próprio/Terceirizado	SEMAU
Gerenciamento da garantia	Humano	Próprio	SEMAU

ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPTÃO CONTRATUAL

Por se tratar de registro de preços em que o fornecimento pode ser implementado em parcelas, a interrupção contratual pode frustrar a aquisição dos equipamentos em relação à parcela ainda não implementada, sendo necessário proceder nova contratação.

Se já tiver ocorrido o fornecimento de equipamentos, a opção de "interrupção contratual" resumir-se-á a não prestação da garantia. Neste caso, o prejuízo decorrente seria apenas a indisponibilidade das unidades que apresentassem defeito durante o período de garantia.

Os leitores que apresentarem defeito são sempre substituídos por outros, independente de estarem em garantia ou não. Assim, uma eventual interrupção do contrato, com o não conserto durante o período de garantia, apenas faria com que o estoque de equipamentos fosse esgotado mais rapidamente que o previsto. Não haveria ação imediata a ser tomada, além da penalização da empresa. O gerenciamento de estoque deve observar a quantidade de equipamentos disponível e em caso de redução significativa do estoque, encaminhar novo pedido de compra.

TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

( ) Serviços	Com que <b>antecedência</b> o gestor do contrato deverá analisar a possibilidade e o interesse da administração na <b>prorrogação</b> do contrato <b>ou</b> na eventual condução de uma <b>nova contratação</b> ?	
	No caso de uma nova contratação, qual o <b>tempo necessário de sobreposição contratual</b> a fim de viabilizar a transferência de conhecimento, sem prejuízos ao Tribunal?	
(X) Equipamentos	Com que <b>antecedência</b> o gestor do contrato deverá analisar a necessidade e conveniência da contratação de serviços de <b>manutenção</b> <b>ou</b> da <b>substituição dos equipamentos</b> , de acordo com o critério vigente no Tribunal em relação à manutenção e atualização do parque de equipamentos?	18 meses

Ações Necessárias no Encerramento Contratual	Responsável	Prazo
( ) Entrega de versões finais dos produtos		
( ) Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da solução de TI		
( ) Devolução de recursos materiais		
( ) Revogação de perfis de acesso		
( ) Eliminação de caixas postais		
( ) Outras		

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

( ) Transferência de Conhecimento	
( ) Direitos de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais	

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO

( ) Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.

( ) A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação conforme minuta em anexo.

**Equipe de Planejamento da Contratação**

**Leandro Rembold**  
Integrante demandante

**Rodrigo Bueno Cantini**  
Integrante técnico

**Luis José Thewes**  
Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Cantini, Técnico Judiciário**, em 14/04/2021, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold, Técnico Judiciário**, em 14/04/2021, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Thewes, Coordenador**, em 14/04/2021, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0642282** e o código CRC **74DA7823**.



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0020292-73.2020.6.21.8000  
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0643834.

CONTRATAÇÃO DE TI ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO						
Solução de TIC a ser contratada: Registro de preços, com validade de 01 ano, para eventual aquisição de identificador biométrico ótico.						
NATUREZA DO OBJETO						
<input checked="" type="checkbox"/> O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação. <input type="checkbox"/> Outra:						
DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO						
Item	Descrição	Classif. Orçamentária	SIASG	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa da Quantidade
1	Identificador Biométrico ótico	AREA INFORM	150702	Unidade	130	<p>A substituição dos leitores biométricos foi planejada para ser realizada em 3 exercícios (2021, 2022 e 2023). A demanda informada no DOD previa apenas o atendimento em 2021 de 40% dos equipamentos. Até 2023 está previsto no plano de capacidade a substituição de 100% dos leitores biométricos, que é de 225.</p> <p>Considerando que não há como prever se os recursos previstos para esta aquisição em 2021 serão suficientes e que pela instabilidade do economia nacional poderá haver contingenciamento de recursos, é mais razoável realizar uma contratação com registro de preços, incluindo o quantitativo previsto para 2022, desta forma totalizando 130 unidades, que poderão ser solicitadas em ambos os exercícios, reduzindo, assim, o custo da contratação.</p>
PARCELAMENTO DO OBJETO						
<input type="checkbox"/> Parcelado. O objeto pode ser adjudicado a uma ou várias empresas, por itens. <input type="checkbox"/> Agrupado em lotes. O objeto deverá ser adjudicado por lotes de itens. Justificativa:						
FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO)						
Forma de Contratação:		Justificativa:				
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico com Registro de Preços <input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Outra:		<p>A justificativa para utilização de Registro de Preço, conforme decreto 7892/2013:            Art 3º, inciso II: "Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ..."            As empresas que atuam neste mercado oferecem garantia padrão de 12 meses. Consideramos a utilização do sistema de registro de preços a estratégia de suprimento mais adequada, pois nos permitirá a aquisição dos equipamentos à medida em que as necessidades forem surgindo, evitando-se, assim, o desperdício da garantia no caso do recebimento de todos os equipamentos e estes ficarem estocados até sua distribuição.</p>				
VIGÊNCIA						
(X) Vigência da ata de RP (em meses):		12 meses				
( ) Vigência do contrato (em meses):						
(X) Prazo de garantia:		12 meses				
Justificativas: Garantia padrão de mercado.						
CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS						
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?					( ) Sim (X) Não	Justificativa:
O objeto da contratação é essencial para a continuidade do negócio?					( ) Sim (X) Não	Justificativa:
EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO						

	Titular	Substituto
<input checked="" type="checkbox"/> Gestor	Rodrigo Bueno Cantini	Mara Lange
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal Técnico	Leandro Rembold	Gustavo Lautert
<input type="checkbox"/> Fiscal Demandante		
<input type="checkbox"/> Fiscal Administrativo		

## CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Etapa/Entrega	Critério	Prazo/Periodicidade
Única (por pedido)/ Aceite provisório	Verificação da conformidade com o descrito na Nota de Empenho e Fiscal.	No momento da entrega
Única (por pedido)/Aceite definitivo	Verificação da conformidade com os requisitos especificados no Termo de Referência.	10 dias a contar do aceite provisório

## MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

Função	Forma	Periodicidade	Emissor	Destinatário
<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de chamado	Telefone, e-mail, sistemas web	Por demanda	Contratante	Contratada/Fabricante
<input type="checkbox"/> Encaminhamento de Ordem de Serviço				
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamento de NFs	Email/física	Na entrega	Contratada	Contratante
<input type="checkbox"/> Outra:				

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

## REQUISITOS DO FORNECEDOR

Requisito:	Justificativa:
<input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual esteja expressa a aptidão do interessado em:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

## REQUISITOS DA EQUIPE TÉCNICA

Papel:	Qtd	Requisito:	Justificativa:
		<input type="checkbox"/> Formação em:	
		<input type="checkbox"/> Certificação em:	
		<input type="checkbox"/> Experiência, comprovada através de currículo, em:	

## Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Leandro Rembold</b> Integrante Demandante
<b>Rodrigo Bueno Cantini</b> Integrante Técnico
<b>Luis José Thewes</b> Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Cantini**, Técnico Judiciário, em 14/04/2021, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold**, Técnico Judiciário, em 14/04/2021, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Thewes**, Coordenador, em 14/04/2021, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei-tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0643834** e o código CRC **08C82E9F**.





JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0020292-73.2020.6.21.8000  
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0642456.

CONTRATAÇÃO DE TIC

ANÁLISE DE RISCOS

Solução de TIC a ser contratada:

Aquisição de peças e suprimentos de TI.

RISCOS

<b>Descrição do risco:</b>	<b>Risco 1:</b> Licitação deserta.	<b>Risco 2:</b> Vencedora da licitação não conseguir entregar os produtos devido à restrição de circulação de pessoas e mercadorias em decorrência da pandemia do CORONAVIRUS.	<b>Risco 3:</b> Não prestação da garantia conforme previsto
<b>Tipo:</b>	( ) Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação	( ) Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação	(X) Risco da Solução de TIC ( ) Risco do Processo de Contratação
<b>Probabilidade:</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Dano Potencial:</b>	Atraso na obtenção do produto.	Pedidos não sendo atendidos, com a consequente indisponibilidade dos produtos.	Impossibilidade de substituir os leitores biométricos nos setores do tribunal por falha de funcionamento das unidades em garantia disponíveis. Redução das atividades que dependem do uso do identificador biométrico.
<b>Ação Preventiva e Responsável:</b>	Análise minuciosa do produtos disponíveis no mercado. Responsável: SEMAU	Realizar pedidos de equipamentos com maior antecedência, tentando reduzir possível indisponibilidade do equipamento. Previsão de multa por atraso na entrega. Responsável: SEMAU	Manutenção de unidades de reserva, para que o equipamento possa ser substituído, sem prejudicar o usuário. Acionar a garantia assim que equipamento apresentar defeito de funcionamento. Responsável: SEMAU
<b>Ação de Contingência e Responsável:</b>	Refazer o processo licitatório. Responsável: SEMAU	Contratação emergencial caso a contratada não consiga entregar os produtos. Responsável: SEMAU Encaminhar relatório a GabSA apontando o descumprimento da garantia para deflagrar processo sancionatório. Responsável: Gestor do Contrato	Controle do estoque e, caso necessário, nova aquisição para suprir os equipamentos não consertados em tempo hábil. Responsável: SEMAU Encaminhar relatório a GabSA apontando o descumprimento da garantia para deflagrar processo sancionatório. Responsável: Gestor do Contrato

Equipe de Planejamento da Contratação

*Leandro Rembold*

Integrante demandante

*Rodrigo Bueno Cantini*

Integrante técnico

*Luis José Thewes*

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Cantini**, Técnico Judiciário, em 14/04/2021, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold**, Técnico Judiciário, em 14/04/2021, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Thewes, Coordenador**, em 14/04/2021, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0642456** e o código CRC **08950697**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240  
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404